



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

25/11/2025

Valquíriara

Diretoria de Processo Legislativo

PORTARIA Nº. 4.728, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, POR MOTIVO
DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Fabiane Rodrigues Campos de Bortoli**, ocupante do cargo de provimento temporário de Auditora de Controle Interno, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento do trabalho, nos termos do inciso IV, alínea “a”, do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, pelo motivo do falecimento do seu irmão, ocorrido no dia 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de novembro de 2025.

Aracruz-ES, 21 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JCP".

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz